



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0784287 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da Assessoria de Contratações e Dispensa de Licitações.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Editora Fórum Ltda.**, CNPJ nº **41.769.803/0001-92**, para fornecimento da Plataforma atualizada Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Livros - 12ª Série (2024/2025) e Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, pelo período de quinze meses a partir de **26 maio de 2024**, data prevista para este Regional efetuar a quitação da obrigação, mormente com o fito de obter o desconto de R\$ 2.223,00 (dois mil e duzentos e vinte e três reais), oportunidade em que o valor total da contratação passará para de R\$42.237,00 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, o ajustes na minuta contratual conforme apontada no [parecer](#) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95), **providenciando, também, as ações necessárias para o adimplemento da obrigação até a data mencionada no parágrafo anterior (26/05/2024), o que inclui também a assinatura do instrumento contratual.**

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 16/05/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784287** e o código CRC **99B3DE91**.

24.0.000001876-3

0784287v10